



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 007/2007

Lido no Expediente da Sessão
do dia 10/04/07

[Assinatura]
Secretário

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2007.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, encaminha para aprovação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Campo Magro, para o exercício de 2007.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Magro, para o exercício de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0037.2.039 – Departamento de Obras

4.4.90.61.00.1000 – Aquisição de Imóveis

R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Campo Magro, 10 de abril de 2007.

Aprovado em 1º Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 22 / 05 / 07
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
RILTON BOZA
Prefeito Municipal
Aprovado em 2º Discussão
Por _____
Sala das Sessões, 28 / 05 / 07
[Assinatura]
Presidente